



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

PROPOSTA

(Ponto 5 da Ordem de Trabalhos da AG de 2018-03-24)

Ao abrigo da alínea n) do Artigo 21º dos Estatutos em vigor a Assembleia Geral, reunida no dia 24 de março de 2018, delibera aprovar por proposta da direção a alteração ao ponto 3 do Artigo 5º dos Estatutos da Associação Autocaravanista de Portugal – CPA:

Artigo 5º

3. Podem ser sócios do CPA as pessoas singulares de qualquer nacionalidade, bem como as entidades coletivas, nas condições previstas nos presentes Estatutos.

CPA, 20 de fevereiro de 2018

A direção